

1.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 2692/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ALAN CARLOS DIAS GONÇALVES**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 2693/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **GEOVANA MARIA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2694/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MANOEL ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2695/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **os nomes relacionados abaixo**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

RENAN DE AGUIAR SILVA
FELIPE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
RENATO MORAIS VIEIRA
PETERSON LUCAS GOMES NASCIMENTO
WELINGTON SILVA PINHEIRO
LUCAS DE AGUIAR SILVA
ROMULO DOS SANTOS PEREIRA
RAFAEL SANTANA DA SILVA
BERNARD FLAVIO ALVES SANTANA
CLAUDIANO DO ROSARIO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MENDES
GLAUCO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
RENAN FERREIRA BENTO DA SILVA
ANDRE DE OLIVEIRA
ADEMIR LERY DA SILVEIRA
VAGNER SILVA DO NASCIMENTO
WALLACE BARROS DE ASSIS
MICHEL MARQUES NASCIMENTO
ACACIO CARLOS DE AS JUNIOR
EDMILSON ARSENIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2696/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **os nomes relacionados abaixo**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA
DAVID SOUZA DE AMARAL
CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
JORGE CLAUDIO MARINS DA COSTA
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
DENILSON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 2697/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, a servidora **VERA LUCIA CLAUDINO DA SILVA**, matrícula 10/14.774, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, da SEMED, admitida em 27/02/1998, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art.83, da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais a ser oportunamente fixado e apostilado, conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/0001943/2015 e PREVIDE nº 2015/00346. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2698/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aposentar, por Invalidez, o servidor **ESMERALDINO JOÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº10/82322, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, originário da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, admitido em 12/04/1991, optou por permanecer no Município de Belford Roxo, passou a pertencer ao quadro de servidores do Município de Belford Roxo em 01/01/1993, lotado na SEMAD, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §6º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.830,09 (mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos), sendo R\$ 1.262,13 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos) a título de vencimento base do cargo (Lei nº 765, de 07/07/99, Lei nº 891, 07/05/02, Lei nº1096, de 05/05/2006), e R\$ 567,96 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes a 45% (quarenta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/5769/2015 e PREVIDE nº 2016/00199. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2699/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder, o benefício de Pensão por Morte a **SÔNIA GONÇALVES SILVEIRA**, cônjuge do ex-servidor **WILLIAM TADEU SILVEIRA**, matrícula nº 10/81646, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da SEMUS, falecido em 05/09/2016, com fundamento no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n'41/2003 c/c com o art. 73, II, da Lei Complementar 083/2006, com proventos mensais e integrais no

valor de R\$ 3.080,00(três mil reais e oitenta centavos) correspondentes a 100% (cem por cento) do valor da última remuneração, e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo nº 37/0005244/2016 e PREVIDE nº 2016/00758. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 2700/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Refixar, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, a pensão concedida pela portaria 692/GP/2008, que concedeu Pensão por Morte a NELSON JORGE CALIL e a JANDYRA TEIXEIRA CALIL, na condição de pais (genitores) do ex-servidor NELSON JORGE CALIL FILHO, matrícula 10/14.728, aposentado no cargo de Professor de inglês - D, falecido em 21/07/2008, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º - A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012, c/c art. 73, da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais de R\$ 1.524,21 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), sendo: R\$ 1.325,40 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), referente ao vencimento base do cargo (Lei nº 723, de 09/12/98, Lei nº 765, de 07/07/99, Lei nº 890, de 07/05/02, Lei nº 998, de 02/04/2004, Lei nº 1.090, de 07/04/2006) e R\$ 198,81 (cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) correspondentes a 15 % (quinze por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei nº 003/1993), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PMBR nº 04/003211/2008 e PREVIDE nº 2008/00561. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29/03/2012.

PORTARIA Nº 2701/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aposentar, por Invalidez, a servidora JOVENILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº10/14.829, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, admitida no Município em 27/02/1998, lotada na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.807,54 (mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.311,86 (mil, trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos) correspondentes a proporcionalidade de 7.245/10.950 a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012), e R\$ 495,68 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/5202/2015 e PREVIDE nº 2016/00196. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2702/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aposentar, por Invalidez, a servidora ANÉSIA DE LEMOS IGAYARA BANNY, matrícula nº10/15.241, efetiva no cargo de Inspectora de disciplina, admitida no Município em 04/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 947,36 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 648,01 (seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo) correspondentes à proporcionalidade de 5.926/10.950 a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012, Lei nº 70, de 09/08/2005, Lei nº 696, de 08/04/1998, e Lei nº 670, de 13/10/1997), e R\$ 299,35 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/0000735/2016 e PREVIDE nº 2016/00352. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2703/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retificar a Portaria nº 1237/GP/2012, de 18/09/2012, que Refixou, com base no artigo 6.º-A da EC n.º 41/2003, acrescentado pela EC n.º 70/2012, os proventos fixados pela Portaria n.º 207/GP/2007, e § 1º, do art. 536 da LC52/2002, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao Servidor ELCIMAR RODABEL FERNANDES, matrícula nº 10/20173, no cargo Agente Administrativo, como fundamento na Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, observados o disposto no item III.1. Da Nota Técnica nº 02/2012 do Ministério da Previdência Social, com proventos mensais e integrais de R\$ 696,49 (seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo: R\$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente ao vencimento base (Lei nº 765/1999), R\$ 21,63 (vinte e um reais e sessenta e três centavos), relativos ao adicional por tempo de serviço, na proporção de 5% (cinco por cento) - Triênio (art. 7, da Lei nº 003/1993), e R\$ 242,26 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente à incorporação salarial no valor de 50% (cinquenta por cento), conforme contido nos autos do processo PMBR nº 04/2539/06. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme art. 2º da EC 70/2012.

PORTARIA Nº 2704/GP/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aposentar, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Maria de Fatima Xavier de Lima, matrícula 10/05253, efetiva no cargo de Professor de Língua Portuguesa - E, lotada na SEMED, admitida em 02/03/1995, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CRFB/88 c/c art. 83 e 62, § 1º da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.794,39(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo: R\$ 2.069,92 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) a título de vencimento base do cargo (LC 131, de 26/04/2012) e R\$ 724,47(setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondentes à 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993),conforme contido no Processo PREVIDE nº2017/00136. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 2689/GP/2017 DE 27/11/2017 DE 2017, publicada em 28/11/2017.

Onde se Lê símbolo LIANA GODINHO COELHO;

Leia-se: símbolo LIANA GODINHO COELHO CARNEIRO FREIRE.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS e de FUNDAMENTAÇÃO

Ficam fixados em R\$ 4.459,36 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), os proventos integrais da aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, concedida à servidora ELVIRA CORREIA LUIZ SOARES, matrícula nº 10/15227, efetiva no cargo de Secretaria Escolar, da SEMED, admitida em 03/03/1998, através da Portaria nº 2233/GP/2017, de 14 de setembro de 2017, publicada no Jornal "Hora H", de 15 de

setembro de 2017, sendo: R\$ 2.525,45 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012), R\$ 757,64 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes a 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei 003/1993), R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), relativos a 50% de Incorporação Salarial do cargo em comissão de simbologia SE-2 (art.1º c/c §2º do art. 2º, ambos da Lei Complementar nº 121/2011) e R\$ 126,27 (cento e vinte e seis reais e vinte sete centavos) referentes ao adicional Lei Complementar nº 131/2012. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação. Ref: Processo nº 04/000904/2011 e PREVIDE nº 2011/00198.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000125/2017.

CONTRATO Nº 56/0000015/2017.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 026/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de infraestrutura para eventos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,

DO PRAZO: O contrato obedecerá à solicitação da Administração constante do Procedimento Administrativo.

DO VALOR: R\$ 19.806,35 (Dezenove mil, oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO. 56.02.08.244.045.2.024.000.

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 017 - FNAS

NOTA DE EMPENHO: 0088

DATA: 18 de outubro de 2017.

TERMO ADITIVO Nº .002

PROCESSO: 07/000157/2001.

CONTRATO: 048/SEMEST/2015.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADORA: Sr. SÉRGIO AUGUSTO DO AMARAL.

DA SUPRESSÃO: FICA SUPRIMIDO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, PASSANDO A VIGORAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DO PRAZO: O prazo da presente locação é de 24 meses (vinte e quatro) meses a contar da assinatura

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS, SUPRIMIDAS OU ACRESCENTADAS PELOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

TERMO ADITIVO Nº .002

PROCESSO: 21/00056/2013.

CONTRATO: 016/SEMAD/2013.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADORA: Sr. FERNANDO CARDOSO DO AMARAL.

DA SUPRESSÃO: FICA SUPRIMIDO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, PASSANDO A VIGORAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.685,50 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: O prazo da presente locação é de 24 meses (vinte e quatro) meses a contar da assinatura

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS, SUPRIMIDAS OU ACRESCENTADAS PELOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do Jornal Hora H do dia 29/08/2017

TERMO ADITIVO Nº .002

PROCESSO: 05/0006430/2014.

CONTRATO: 002/SEMFA/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SOLUÇÃO IPM RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME.

DA - PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato celebrado através do Termo nº. 002/SEMFA/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 28/07/2017.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS, SUPRIMIDAS OU ACRESCENTADAS PELOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS.

DATA: 26 DE JULHO DE 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do Jornal Hora H do dia 28/07/2017



EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

PROCESSO: 2017/00785

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 15, da Lei Federal 8.666/93; Decreto Federal nº 7892/2013; art. 11 da Lei nº10.520/02;

OBJETIVO: Pagamento de empresa do ramo de comércio e produtos.

FIRMA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

CNPJ: 22.758.378/0001-91

VALOR: R\$ 7.227,25 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Data: 28/11/2017.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem respeitosamente **CONVOCAR** todos conselheiros Titulares e Suplentes a participarem da reunião extraordinária que acontecerá no dia 01 de dezembro de 2017, às 10 horas no CEO com a seguinte pauta:

1. **Posse dos Novos Conselheiros Gestor;**
2. **Aprovação do Processo 08/363/2017;**
3. **Aprovação das 50 Equipes Novas do PSF;**
4. **Apresentação do RAG 2º Quadrimestre 2017;**
5. **Aprovação da Policlínica Tamoios;**
6. **Aprovação da Policlínica Santa Marta;**
7. **Aprovação da Nova Regionalização da Semus;**
8. **Informes Gerais.**

Célio Davi de Souza Calado
Presidente do CMS-BR